

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1350480-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA

Código Ato

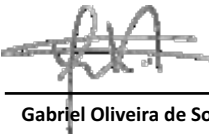
Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARIA GORETE DANTAS BASTILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

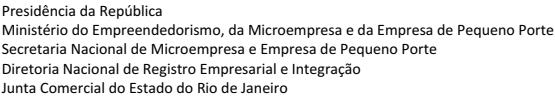
NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00007189045	52.877.531/0001-60	Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA 117	CENTRO	Itaboraí	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 08/09/2025 e arquivado em 09/09/2025

Observação:



33.2.1350480-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMIENTO

Nº do Protocolo

2025 / 00884290 - 1

08/09/2025 11:02:42

JUCERJA

Último arquivamento:

00006470598 - 27/09/2024

NIRE: 33.2.1350480-1

INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO
LTDA

Boleto(s): 105194480

~~Hash: 738A20C1-1F21-4F53-B816-67DC1B20196E~~

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

Código
do Ato

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Requerente

Nome:	ELIANE
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	
E-mail:	correa_lili848@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	08/09/2025
Data da 1ª entrada:	



2025/00884290-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA

NIRE: 332.1350480-1 Protocolo: 2025/00884290-1 Data do protocolo: 08/09/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2025 SOB O NÚMERO 00007189045 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E014B83B7F58BF8491C65351D98FFACB9CB4D2F49D652847541DBDCB79F89544

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/8



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA

ELIANE CORREA PINTO, brasileira, solteira, nascida em 15/06/1980, empresária, residente e domiciliada na Travessa Virgílio José dos Santos, nº35, bairro Fonseca, Niterói/RJ, CEP 24120-276, portadora da carteira de identidade nº118664945, órgão expedidor IFP RJ, e inscrita no CPF nº 080.922.887-47.

Tem entre si ajustados e contratados a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da firma **INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o Nire 33213504801 em 16/09/2024, inscrita no CNPJ sob o nº 52.877.531/0001-60. Resolve de pleno e comum acordo alterar pela segunda vez o seu Contrato Social para permitir o seguinte:

PRIMEIRA CLÁUSULA ESPECIAL

A sociedade terá por objetivo social as atividades de:

- 47.52-1-00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 62.03-1-00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 95.12-6-00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 33.13-9-99** - Manutenção E Reparação De Máquinas, Aparelhos E Materiais Elétricos Não Especificados Anteriormente
- 61.10-8-03** - Serviços de comunicação multimídia – SCM
- 61.30-2-00** - Telecomunicações por satélite
- 61.90-6-99** - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 62.02-3-00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.04-0-00** - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.39-0-99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Parágrafo único – Nos termos do artigo 1052, parágrafo 1, da lei 10406/02, a Sociedade tornará unipessoal.



SEGUNDA CLÁUSULA ESPECIAL

Em face das alterações procedidas, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA

INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA
CNPJ: 52.877.531/0001-60

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPREARIAL E SEDE

A Sociedade gira sob o nome empresarial **INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA**, utilizando nome fantasia **INOVACAST**, terá sede na Rua Presidente Costa e Silva, 117 - sala 1105 - Centro - Itaboraí/RJ. CEP: 24.800-055.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa tem por Objeto Social as seguintes atividades:

- 47.52-1-00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 62.03-1-00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 95.12-6-00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 33.13-9-99** - Manutenção E Reparação De Máquinas, Aparelhos E Materiais Elétricos Não Especificados Anteriormente
- 61.10-8-03** - Serviços de comunicação multimídia – SCM
- 61.30-2-00** - Telecomunicações por satélite
- 61.90-6-99** - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 62.02-3-00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.04-0-00** - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.39-0-99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador



CLÁUSULA TERCEIRA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

Capital social da empresa será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizados em moeda corrente do País, divididos entre os sócios na forma subscrita

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$	PERCENTUAL
ELIANE CORREA PINTO	50.000	50.000,00	100%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas conforme art. 1.052 CC/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a **ELIANE CORREA PINTO**, com poderes e atribuições de **INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A título de “pró-labore”, **ELIANE CORREA PINTO** terá direito a uma retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes, cuja importância será levada a conta de salários e ordenados ou similar.



CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

No dia 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á o inventário do Ativo e do Passivo da firma, procedendo-se o Balanço Patrimonial. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designara administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 13 de novembro de 2023.

CLÁUSULA DECIMA - DO DESIMPEDIMENTO

A administradora declara sob pena de lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular: contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, com relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO USO COMERCIAL

É vedada a sócia usar a denominação da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



SERCON – SERVIÇO CONTÁBIL PÁDUA

Escritório de Contabilidade

Rua Florismundo Decnop, nº 368, loja 01 – Tavares – Santo Antônio de Pádua – RJ.

Tel.: (22) 3851-0904

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Itaboraí-RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, justo e contratada, lavra e assina, a presente, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprirem em todos os seus termos.

Itaboraí – RJ 05 de setembro de 2025

ELIANE CORREA
PINTO:08092288747

Assinado de forma digital por
ELIANE CORREA
PINTO:08092288747
Dados: 2025.09.08 10:45:24 -03'00'

ELIANE CORREA PINTO
CPF:080.922.887-47

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA
NIRE: 332.1350480-1 Protocolo: 2025/00884290-1 Data do protocolo: 08/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2025 SOB O NÚMERO 00007189045 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: E014B83B7F58BF8491C65351D98FFACB9CB4D2F49D652847541DBDCB79F89544
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA, NIRE 33.2.1350480-1, PROTOCOLO 2025/00884290-1, ARQUIVADO EM 09/09/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007189045, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 080.922.887-47	ELIANE CORREA PINTO

09 de setembro de 2025.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral